

**COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE À INTERRUPTÃO DO PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA**

alphavilles/a

**ALPHAVILLE S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 16.811.931/0001-00 | NIRE: 35.300.442.296

Avenida Ruth Cardoso, 8.501, 3º andar

CEP 05425-070 – São Paulo, SP

**Código ISIN das Ações nº "BRAVLLACNOR5"**

**Código de negociação das Ações na B3: "AVLL3"**

Nos termos do disposto no artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, a **Alphaville S.A.** ("Companhia"), em conjunto com o **Banco Bradesco BBI S.A.**, o **Banco BTG Pactual S.A.**, o **Banco Itaú BBA S.A.** e a **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, vêm a público comunicar que foi solicitada à CVM, nesta data, nos termos da Instrução CVM 400, a interrupção do pedido de registro de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente) em decorrência da atual conjuntura de mercado desfavorável à realização da Oferta.

Nos termos do Aviso ao Mercado (divulgado em 09 de outubro de 2020 e novamente divulgado em 19 de outubro de 2020), todos os pedidos de reserva serão cancelados e as instituições consorciadas autorizadas a operar na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, contratadas para realizar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos investidores não institucionais, que tenham recebido os correspondentes pedidos de reserva, comunicarão aos respectivos investidores a interrupção da Oferta. Caso referidos investidores já tenham efetuado qualquer pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do imposto sobre operações financeiras, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados deste comunicado de interrupção da Oferta.

# alphavilles/a



São Paulo, 10 de novembro de 2020.

## Coordenadores da Oferta



## Instituições Consorciadas

